



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 772/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 032/2010-GAB, de 16 de novembro de 2010 (prot.17168/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2008, marcadas para o período de 03/11/2010 a 02/12/2010, a partir de 16/11/2010, da servidora HIANA MAGALHÃES ABREU RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula n.º 0842, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Extremoz, cedida a este Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN